



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 226/2023 – DG

Concede licença para capacitação à servidora  
**SOLANGE MARIA FERNANDES DE AZEVEDO.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7817/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SOLANGE MARIA FERNANDES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440768, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 04/06/2015 a 01/06/2020 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de setembro de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral em substituição